



PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 6259/2019

Considerando que a técnica superior Rosa Isabel Botelho Pereira Campizes, completou o período de três anos de comissão de serviço como Diretora de Serviços de Emigração da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, a renovação da comissão de serviço dos titulares de cargos de direção intermédia depende da análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, tendo por referência o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados daí decorrentes.

Atendendo a que foi entregue o relatório dos resultados obtidos no exercício do respetivo cargo, conforme exigido pelo n.º 2 do artigo 23.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Considerando ainda o bom desempenho e os resultados obtidos constantes do respetivo relatório de atividades.

Por despacho do Secretário-Geral Adjunto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 6 de junho de 2019:

1 — Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º e no artigo 23.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º e artigo 3.º da Portaria n.º 30/2012, de 31 de janeiro, foi determinada, a renovação, pelo período de três anos, da comissão de serviço da técnica superior Rosa Isabel Botelho Pereira Campizes, para exercer o cargo de Diretora de Serviços de Emigração da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O referido despacho produz efeitos a 25 de junho de 2019.

ANEXO

Nota curricular

Rosa Isabel Botelho Pereira Campizes — Nasceu em 28 de setembro de 1963, em Lisboa; licenciada em História, pela Universidade Autónoma de Lisboa; pós-graduada em Ciências Documentais, variante de Arquivo, pela mesma universidade; técnica superior no Departamento do Ensino Superior do Ministério da Educação, de 18 de abril de 1994 a 7 de janeiro de 2000; técnica superior na Divisão de Ação Cultural da Direção de Serviços de Ação Externa da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), em 11 de janeiro de 2000; Chefe de Divisão de Ação Cultural da Direção de Serviços de Ação Externa, em 19 de maio de 2005; Chefe de Divisão de Apoio Cultural e Associativismo da Direção de Serviços de Emigração, em 1 de maio de 2007; Chefe de Divisão de Apoio Cultural e Associativo da Direção de Serviços de Emigração, em 1 de março de 2012; Diretora de Serviços de Emigração, em regime de substituição, de 18 de setembro de 2012 a 24 de junho de 2013; Diretora de Serviços de Emigração desde 25 de junho de 2013. Membro na Equipa Interdepartamental para a Igualdade do Ministério dos Negócios Estrangeiros; 1.ª Representante da DGACCP e Coordenadora da Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento das medidas de Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas (ASIC-CP) e Apoio Social aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas (ASEC-CP); Membro efetivo no Conselho Consultivo para as Migrações; Membro do Órgão Consultivo de Acompanhamento dos Canais Internacionais da RTP; Representante da DGACCP na reunião preparatória do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI). Habilitada com o curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração.

24 de junho de 2019. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

312395482

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus e do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 6260/2019

A licença sem remuneração para exercício de funções em organismos internacionais pode ser concedida na modalidade de licença para o exercício de funções com carácter precário ou experimental, com vista a uma integração futura no respetivo organismo. Considerando que António José Robalo dos Santos, Inspetor do Trabalho do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, requereu, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a prorrogação daquela licença, havendo concordância por parte da ACT e tendo sido comprovada a sua situação face à Organização Internacional do Trabalho (OIT), nos termos do n.º 4 do referido preceito.

Assim, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 283.º do mesmo diploma, a Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, ao abrigo da competência delegada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos da alínea d) do n.º 1.3 do Despacho n.º 8134/2017, de 23 de agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 181, de 19 de setembro, e o Secretário de Estado do Emprego, em conformidade com a competência delegada pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, nos termos da alínea a) do n.º 1.1 do Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, inserto na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 18, de 27 de janeiro, autorizam ao Inspetor do Trabalho António José Robalo dos Santos a prorrogação da licença sem remuneração para exercício de funções em organismo internacional, como Gestor de Projeto, com efeitos a 1 de julho de 2019 e duração até 31 de dezembro de 2019.

12 de junho de 2019. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Ana Paula Baptista Grade Zacarias*. — 21 de junho de 2019. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.
312392939

FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 11209/2019

Por despacho de 28 de maio de 2019 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade relativamente à trabalhadora Vera Lúcia da Silva Maia com a categoria de assistente técnica no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada na Direção de Finanças do Porto, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 25 de junho de 2019.

25 de junho de 2019. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

312397701

Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso n.º 11210/2019

No âmbito do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 320/2000, de 15 de dezembro, e em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 10 da Portaria n.º 1177/2000, de 15 de dezembro, com a redação dada pela Portaria n.º 310/2008, de 23 de abril, dá-se conhecimento que a “taxa de referência para o cálculo das bonificações” (TRCB) a vigorar entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2019 é de 0,246 %.

24 de junho de 2019. — A Diretora-Geral, em substituição, *Maria João Dias Pessoa de Araújo*.

312396316